Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 16 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 891

SUMÁRIO

QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 9/2021) 2
PORTARIA (Nº 004/2021) 3
PORTARIA (Nº 4/2021) 5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 9/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

DECRETO Nº009/2021, de 05 de MARÇO de 2021.

"Autoriza a prorrogação do prazo limite fixados do pelo art. 6º do decreto nº 02/2021 e dá outas providências".

CONSIDERANDO A INCIDENCIA DA COVID 19 Na Região Sul da Bahia com graves consequências na área econômica para a população de Wenceslau Guimaraes,

CONSIDERANDO QUE AS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM SUA MAIORIA, ESTÃO SENDO OBRIGADA A PARALIZAR SUAS ATIVIDADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao estabelecido no art. 233 da Lei Complementar nº 001/2000, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o "Caput" do art. **6º** do decreto **nº 02/2021, que passa a vigorar com seguinte redação:**

¨**Art. 6°** - A Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF poderá ser paga em parcela única até o dia 30 (trinta) de abril de 2021.

ART. 2º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 05 de MARÇO de 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 004/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 004/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Concede promoção funcional vertical dos Professores do nível II para o nível III.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea "a", inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, e considerando a decisão exarada nos processos administrativos citado no anexo.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, nos termos da alínea "a" do inciso III do parágrafo único do Art. 19 da Lei Complementar Municipal n° 05/2010 (Plano de carreira do Magistério), aos servidores que contam no anexo desta portaria, promoção funcional vertical do cargo de professor, nível II para nível III.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO

N°	Processo Administrativo	Servidor
01	002/2021	Adailton Souza Santos
02	003/2021	Eliane do Socorro Pereira Santos
03	004/2021	Marilene Santos
04	005/2021	Eliene Vitorino dos Santos
05	006/2021	Osmar de Souza Miranda

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 4/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 004/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Concede promoção funcional vertical dos Professores do nível II para o nível III.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a alínea "a", inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2019, e considerando a decisão exarada nos processos administrativos citado no anexo.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, nos termos da alínea "a" do inciso III do parágrafo único do Art. 19 da Lei Complementar Municipal n° 05/2010 (Plano de carreira do Magistério), aos servidores que contam no anexo desta portaria, promoção funcional vertical do cargo de professor, nível II para nível III.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO

N°	Processo Administrativo	Servidor
01	002/2021	Adailton Souza Santos
02	003/2021	Eliane do Socorro Pereira Santos
03	004/2021	Marilene Santos
04	005/2021	Eliene Vitorino dos Santos
05	006/2021	Osmar de Souza Miranda